

Bebida e direção: inimigos íntimos

150 mil brasileiros dirigem após ingerirem quatro doses de bebidas alcoólicas. Jovens de 18 a 24 anos são os que mais consomem

Por Karen Rodrigues

Baladas, bebidas e direção. Para muitos jovens, esta mistura garante a diversão da noite. Porém, esta mesma mistura tem sido um dos principais motivos que os leva à morte, por meio de acidentes no trânsito. De acordo com uma pesquisa encomendada, em 2007, pelo Ministério da Saúde, todos os dias, 150 mil brasileiros dirigem após ingerirem de quatro a cinco doses de bebidas alcoólicas. A mesma pesquisa ainda revelou que jovens com idades entre 18 e 24 anos formam o perfil da população que mais ingere bebidas alcoólicas nas capitais brasileiras.

Esse ato imprudente não poderia terminar de outra maneira, senão de forma trágica. O Ministério da Saúde ainda afirma que as principais causas de acidentes de trânsito estão relacionadas ao consumo excessivo dessas bebidas, alta velocidade, não uso de capacete ou cinto de segurança e problemas na infra-estrutura de rodovias e vias públicas. Mediante dados do Programa de Aprimoramento das Informações de Mortalidade no Município de São Paulo (PRO-AIM), em 2006, houve um total de 1.594 óbitos por acidentes de trânsito. Desse total, 240 envolveram automóveis. Neles, morreram 186 homens e 54 mulheres e a faixa etária que mais teve vítimas foi entre 20 e 39 anos, com 136 óbitos.



Amara Salles

Apesar das constatações, o Código de Trânsito Brasileiro ainda mantém punições e tratamento processual pouco rigorosos aos maus condutores. Para mudar esse contexto, foi criada no Congresso Nacional, em 2003, a Frente Parlamentar em Defesa do Trânsito Seguro, que tem por objetivo articular no parlamento, juntamente com o governo e a sociedade, soluções para os problemas do trânsito. "Recentemente, modificamos a Medida Provisória nº 415/2008, que proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas em rodovias federais, pelo fato de existir uma relação direta entre o uso de bebidas e os acidentes de trânsito", afirma o deputado federal dr. Ubiali (PSB/SP).

Outra medida é o projeto de lei nº 2.592/2007

que prevê mais modificações. Por exemplo, a pena para o condutor que praticar homicídio culposo (sem intenção de matar) passa de dois a quatro anos, para dois a seis anos de detenção. Se ele estiver sob a influência de álcool ou substâncias tóxicas, a reclusão será de cinco a doze anos, além da suspensão da habilitação. Dr. Ubiali é categórico ao afirmar, "se não houver uma conscientização das pessoas para uma direção preventiva, segura, com ausência de drogas, seja álcool ou qualquer outro tipo, nenhuma lei vai mudar esses índices", conclui.



Divulgação

Cerveja é a mais consumida entre os jovens

A Secretaria Nacional Antidrogas (SENAD) e a UNIFESP realizaram, em 2007, um levantamento inédito sobre o consumo de álcool no País. O estudo revelou que a cerveja é a bebida mais consumida pelos brasileiros, em torno de 61%. Na seqüência do consumo estão o vinho (25%), os destilados (12%) e as bebidas ice (2%).

Os jovens de 18 a 24 anos foram apontados como os que bebem, geralmente, em quantidades maiores do que os brasileiros com 60 anos ou mais. A diferença chega a ser 89% maior.

O levantamento, ao analisar a intensidade do consumo, mostrou que grande parte dos que bebem já se excederam uma ou várias vezes, criando situações de alto risco. Segundo o estudo, 28% dos brasileiros já beberam em "binge", o que significa beber de forma abusiva em curto espaço de tempo até ficar embriagado. O termo "binge drinking" é estipulado internacionalmente em 5 doses para homens e 4 para mulheres. A cerveja é responsável por 70% do beber "binge". Do ponto de vista da saúde pública, esse tipo de beber ocorre com mais frequência entre os jovens. Cerca de 40% da faixa etária de 18 a 34 anos bebem dessa forma e somente 22% não consumiu com esse intuito.

Fonte: SENAD

Divulgação



Os eleitores brasileiros que ainda têm dúvidas a respeito das eleições municipais 2008, que acontecem no dia 05 de outubro, contam com uma publicação específica para orientá-los, o *Guia do Eleitor Cidadão*. Elaborado em conjunto pelo Senado Fede-

Livro guia eleitor ao voto consciente

ral e o Tribunal Superior Eleitoral, o guia aborda, com ilustrações e linguagem simples e didática, as principais informações para que o cidadão exerça seu papel de forma consciente. O livro, com 56 páginas, está disponível para download no site www.tse.jus.br, no link catálogo de publicações.

O guia traz instruções gerais sobre as eleições como o dia e o horário de início da votação; os prazos para retirada de títulos eleitorais para aqueles que requerem inscrição ou transferência; o prazo para o eleitor justificar sua

ausência à votação, estipulado até o dia 4 de dezembro, e se houver segundo turno, até o dia 26 de dezembro; explica ainda que o eleitor tem até o dia 25 de setembro para requerer a segunda via do título eleitoral e indica que o início das nomeações dos mesários está marcado para o dia 10 de junho. Traz também dados referentes à legislação eleitoral como o que é ou não permitido na propaganda eleitoral e as principais restrições à propaganda de rua.

Av. do Estado rebaixada

Para evitar colisões de caminhões com excesso de altura na estrutura da estação Armênia do Metrô, o trecho da Av. do Estado que fica entre as avenidas Santos Dumont e Tiradentes será rebaixado em 80 centímetros. Dessa forma, o limite de altura passará de 4,3 metros para 5,1 metros. A obra teve início no dia 21/06 e o transito não se limita só aos motoristas que passam pela região. O terminal de ônibus intermunicipal ficará fechado durante a reforma da pista e as linhas foram transferidas para o lado norte da estação.